



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do município de Novo Progresso, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, consoante autorização do Sr. GELSON LUIZ DILL, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **contratação de show artístico com a Banda Tchê Gaitaço, para a realização da tradicional Festa da Padroeira de Santa Luzia, Padroeira da cidade de Novo Progresso – PA, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2023.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 25. É inexigível a licitação:

(...)

III – para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo justifica-se ante a solicitação da Secretaria Municipal de Governo, conforme Memorando nº 099/2023-GPM/NP, Justificativas e Termo de Referência, os quais apresentam a necessidade de realização do evento em alusão a comemoração da festa da Padroeira da cidade de Novo Progresso – PA, visando atender o calendário das festividades municipais, bem como o apoio e incentivo a todas as formas de manifestação cultural.

Justifica-se ainda pela autorização do prefeito municipal e pelo parecer jurídico favorável a contratação.

Pelo exposto, tem-se que o procedimento encontra-se dentro das exigências legais.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu para **C. DOS PRAZERES LTDA**, em virtude da empresa apresentar carta de exclusividade com a Banda Tchê Gaitaço, bem como por apresentar documentação que se adequa a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Oportuno ressaltar que esta comissão realiza a análise tão somente quanto aos documentos legais exigidos, não cabendo a análise quanto a conveniência e oportunidade da referida contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Secretaria Municipal de Governo apresentou nos autos Justificativa de Preço, junto de notas fiscais de serviços prestados anteriormente, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica

Face ao exposto a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **C. DOS PRAZERES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.051.718/0001-21, situada a Rua Edelberto Oderdenge, s/n, Bairro Bela Vista, município de Novo Progresso - PA, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Novo Progresso – PA, 10 de novembro de 2023.

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente

SAMILA THAISY KAPPES FERREIRA
Comissão de Licitação
Secretária

RONALD ANDRÉ SILVA E SILVA
Comissão de Licitação
Membro